



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 07/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniformes escolares de primeira qualidade para distribuição aos alunos da rede municipal de educação, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda existente, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 27/03/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 10/04/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 10/04/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 10/04/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 22/03/2023.

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 08/2023, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos aplicáveis necessários, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 28/03/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 11/04/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 11/04/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 11/04/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Todas as referências de

tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 22/03/2023.

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 09/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 29/03/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 12/04/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 12/04/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 12/04/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 22/03/2023.

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 10/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de materiais esportivos de primeira qualidade para atender a demanda das oficinas que envolvem atividades voltadas para lazer, recreação e desporto, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 30/03/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 13/04/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 13/04/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 13/04/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 864

Página 3 de 3

Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 22/03/2023.

**Hélio Franzol Bernardino**

**Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO

#### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE ATENDENTE para o Departamento de Saúde**. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos**. Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **29/03/2023**. **A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

#### Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação

- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge
- ▶V) Carteira CTPS

**O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.**

**27ª MICHELE PERERIRA DE MELLO NASCIMENTO**

**28ª CAMILA DE SOUZA FERREIRA**

**SALTINHO, 23 de março de 2023.**

**MARCELO MONTEBELLO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**